

Circular nº 10/2021/DAF

Em 23 de julho de 2021.

Para: Todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas, Centros e Órgãos Complementares da FUB

Assunto: **Orientação para o encaminhamento de processos no âmbito do Decanato de Administração**

Prezados(as),

Com o objetivo de simplificar o fluxo dos processos encaminhados ao Decanato de Administração – DAF, vimos reiterar a orientação contida na Circular nº 04/2021/DAF (6448610), de 22/03/2021, que informa sobre a criação da Diretoria de Análise e Conformidade Processual – DACP e orienta que todos os processos que exijam análise da conformidade legal sejam encaminhados à caixa DAF/DACP no SEI.

Visando mitigar dúvidas quanto a essa orientação, **especificamos, a seguir, os tipos de processos que devem ser encaminhados diretamente à caixa DAF/DACP:**

- análise e homologação de processos de despesas de todos os tipos;
- emissão de empenhos em geral;
- pagamentos de bolsas, auxílios, GECCs, colaboração esporádica, adicional variável, auxílio funeral, entre outros pagamentos a pessoa física;
- pagamentos de notas fiscais e outros pagamentos a pessoa jurídica;
- pagamentos de inscrição em eventos nacionais e publicação de artigos científicos em periódicos nacionais;
- demandas de compras e contratações;
- pedidos de concessão de diárias e passagens (DAF/DACP/CCV).

Pedimos especial atenção a essa orientação, que otimizará a gestão de processos no âmbito do Decanato de Administração, tornando mais célere a tramitação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Decano(a) do Decanato de Administração**, em 23/07/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6953137** e o código CRC **26293142**.

